

INDICAÇÃO Nº 78 / 2013

**PROVIDÊNCIAS EM
BUEIROS.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que sejam elevadas as grades dos bueiros da Rua
Ministro Adauto Lúcio Cardoso e da Alameda dos Inconfidentes.**

Justificativa:

Os bueiros daquelas ruas ficaram fundos quando aquelas vias foram asfaltadas, prejudicando o estacionamento de veículos.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA